

Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria

Centro de Educação Profissional

Escola Técnica de Santa Maria



Projeto Político Pedagógico

Santa Maria

2023

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	3
APRESENTAÇÃO.....	5
Dados de Identificação	5
I - HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR	6
II - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DA UNIDADE ESCOLAR.....	10
Instalações Físicas	15
III - FUNÇÃO SOCIAL.....	17
IV - MISSÃO DA UNIDADE ESCOLAR.....	18
V - PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	18
VI - OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO, DO ENSINO E DAS APRENDIZAGENS	20
Objetivo geral.....	20
Objetivos específicos	20
VII - FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS.....	21
VIII - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA UNIDADE ESCOLAR.....	23
MATRIZES DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO:.....	24
Curso: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.....	24
Curso: Técnico em Redes de Computadores	25
Curso: Técnico em Radiologia.....	26
Curso: Técnico em Cuidados de Idosos	27
MATRIZES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	30
Curso de Qualificação Profissional: Língua Brasileira de Sinais - Básico.....	30
Curso de Qualificação Profissional: Operador de Computador	31
Curso de Qualificação Profissional: Programação para dispositivos móveis.....	32

Curso de Qualificação Profissional: Qualificação Profissional em Cuidador de Idosos	33
Curso de Qualificação Profissional: ACOMPANHANTE DE IDOSOS	34
Aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores	35
IX - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR	37
Atendimento Educacional Especializado	39
Orientação Educacional.....	40
Equipe Especializada de Apoio à Aprendizagem	42
Coordenação Pedagógica	44
Valorização e formação continuada dos profissionais de educação.....	45
Permanência e êxito escolar dos estudantes	45
Bibliotecas	46
Laboratórios.....	46
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS	46
Avaliação para as aprendizagens.....	47
Avaliação Institucional	50
Conselho de Classe.....	51
PROJETOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE ESCOLAR	52
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPP	52
REFERÊNCIAS.....	52

APRESENTAÇÃO

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) tem sua concepção pedagógica centrada no trabalho como princípio educativo e na pesquisa e intervenção social como princípio pedagógico. É fundamental que seu desenvolvimento ocorra em conjunto com a Educação Básica, nas etapas de Ensino Fundamental e Médio, além de outras modalidades como a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação a Distância (EaD), alinhando-se às dimensões do Trabalho, Tecnologia, Ciência e Cultura, na perspectiva de uma formação profissional do indivíduo e a sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho.

A elaboração do Projeto Político Pedagógico do **Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria (CEP-ETSM)** e da equipe gestora, até então nomeada, Diretor, Vice-Diretora e Secretário escolar e pelas coordenadoras intermediárias da Unidade de Educação Básicas, que acompanham Educação Profissional e Tecnológica, Ensino Fundamental Anos Finais, Orientação Educacional. Portanto, este documento não conta, ainda, com a participação dos demais segmentos da comunidade escolar como discente, docente, pais e os demais.

Espera-se com este Projeto Político Pedagógico traçar proposições para as práticas pedagógicas, numa perspectiva emancipatória, empreendedora, inclusiva, autônoma e principalmente cidadã, com vistas a ações relacionadas à constituição da Unidade Escolar, sua identidade, além de fortalecer a oferta da Educação Profissional e Tecnológica EPT e sua ampliação na Rede pública de Ensino do DF, buscando atender ao disposto no Plano Distrital de Educação - PDE, em vigência:

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 75% da expansão na rede pública, priorizando a educação integrada ao ensino médio.

11.1 – Ampliar o número de unidades que ofertam educação profissional e tecnológica – EPT, por meio da construção de novas escolas técnicas nas regiões administrativas, conforme prioridades identificadas por meio de diagnóstico intersetorial, a ser realizado no primeiro ano de vigência deste Plano.

Dados de Identificação

a) Nome: **Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria (CEP-ETSM)**

b) Equipe Gestora:

Diretor: **ELIJAIME NUNES LEONCIO DA SILVA**, matrícula nº **214.404-2**

Vice-Diretora: **DEISE LUCIENE PEREIRA ABREU**, matrícula nº **25.179-8**

Chefe de Secretaria: **ANDERSON FERNANDO PINHEIRO DE SOUSA**, Matrícula nº **209.573-4**

c) Código da Unidade Escolar no INEP/MEC: **53019725**

d)CNPJ:

e) Endereço: QR 119 CONJUNTO A LOTE 01 – SANTA MARIA – BRASÍLIA-DF

e) Telefone:

f) Redes sociais: Instagram: @CEPETESM

g) E-mails: cepetsm2023@gmail.com ; cepetsmdf@gmail.com

I - HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR

O Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007, institui no âmbito do Ministério da Educação, o Programa Brasil Profissionalizado, com vistas a estimular o ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanística, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional no contexto dos arranjos produtivos e das vocações locais e regionais. O Programa fomenta ações que visam à expansão, ampliação e modernização das escolas das redes estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, com a finalidade de expandir e ampliar a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio, principalmente do ensino médio integrado à educação profissional e tecnológica.

O Distrito Federal, a partir de 2011 firmou convênio no 701593/2011, com valor total de R\$ 29.999.937,00 participando o FNDE com R\$ 29.699.937,63 e a SEEDF com R\$ 299.999,37, a título de contrapartida financeira, para construção de Unidades Escolares nas Regiões Administrativas: Guará, Brazlândia, Santa Maria e Paranoá. O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria (CEP-ETSM), foi a terceira obra realizada no âmbito deste programa, no DF.

A construção na Região Administrativa de Santa Maria teve o início das obras em 20/01/2021 com previsão de entrega, inicialmente, em 14/05/2022. Por circunstâncias adversas, a entrega da obra foi prorrogada por várias vezes, sendo finalmente, entregue em 12/06/2023, pela empresa ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, cujos executores foram designados pela SEEDF e publicados no DODF nº 19, página 19, de 28 de janeiro de 2021. A partir dessa data, a Unidade Escolar pode receber os servidores de limpeza, vigilância e portaria, bem como os equipamentos necessários ao seu funcionamento.

Com o objetivo de alinhar os encaminhamentos necessários à organização da oferta de cursos da Educação Profissional e Tecnológica na nova Unidade Escolar, paralelo à construção da obra, foram realizadas várias ações pedagógicas e administrativas, as quais serão descritas neste documento. Em 11/02/2021 às 14h, foi realizada reunião on-line, pelo *Google Meet*, com o Coordenador Regional de Santa Maria, o professor CLAUDINEY FORMIGA CABRAL e o seu assessor JOSÉ FERREIRA DOS REIS e representantes da equipe pedagógica, por ele indicado. No dia 31/03/2021, foi realizada outra reunião on-line, pelo *Google Meet*, que teve como pauta a minuta de portaria para instituição da Coordenação Geral do Grupo de Trabalho, com suas atribuições e o cronograma de ações. Decidiu-se por unificar a composição do Grupo de Trabalho (GT) do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria e do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica do Paranoá, com o intuito de melhor alinhamento e otimização das ações inerentes à criação, bem como do acompanhamento das respectivas Coordenações Regionais. No DODF nº 95 de 21 de maio de 2021, foi instituído o Grupo de Trabalho, por meio da Portaria nº 242, de 19 de maio de 2021, para acompanhar a criação das Unidades Escolares em construção na Região Administrativa de Santa Maria e na Região Administrativa do Paranoá, provisoriamente, denominadas de Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, e Centro de Educação Profissional – Escola Técnica do Paranoá, respectivamente, e auxiliar a elaboração dos Planos de Cursos para oferta de Educação Profissional e Tecnológica.

Iniciaram-se as ações para formalização e publicação de chamamento da população para audiências públicas consultivas, relativas ao levantamento de cursos

a serem ofertados nas novas Unidades Escolares nas Regiões Administrativas de Santa Maria e do Paranoá.

O aviso de convocação para audiências públicas on-line foi publicado no DODF nº 90 de 14 de maio de 2021. Abaixo segue o cronograma que foi estabelecido:

CRONOGRAMA - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS		
CEP - ESCOLA TÉCNICA DE SANTA MARIA		
MÊS	DATA	HORÁRIO
MAIO	21/05 - SEXTA-FEIRA	ÀS 14 HORAS
	27/05 - QUINTA-FEIRA	ÀS 19 HORAS
JUNHO	08/06 - TERÇA-FEIRA	ÀS 9 HORAS
	18/06 - SEXTA-FEIRA	ÀS 14 HORAS
	29/06 - TERÇA-FEIRA	ÀS 19 HORAS
JULHO	08/07 - TERÇA-FEIRA	ÀS 14 HORAS

Essas audiências possuíram um caráter de consulta com o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular. Essas audiências foram realizadas no canal oficial da CRE de Santa Maria via *Youtube*, em virtude da situação pandêmica do país. Entre os meses de maio e julho de 2021, foram realizadas audiências públicas on-line, a fim de que a comunidade tomasse conhecimento sobre a construção do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria (CEP-ETSM) e participasse por meio de formulário on-line da escolha dos cursos técnicos a serem ofertados. Foram realizadas um total de seis audiências públicas on-line.

Em todas as audiências, a dinâmica era a mesma. Era apresentado um vídeo mostrando como seria a instituição após sua conclusão, com esclarecimentos sobre as formas de ofertas dos cursos técnicos (integrado, concomitante ou subsequente), a idade mínima de ingresso, público, formas de ingresso, diferenças entre cursos de Qualificação Profissional e cursos Técnicos de Nível Médio, entre outras informações.

Posteriormente, a comunidade teve a oportunidade de manifestar-se com eventuais dúvidas e sugestões.

Com vistas à necessidade de escolha dos primeiros cursos a serem ofertados no Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, o Grupo de Trabalho que acompanha a criação dessa nova Unidade Escolar preparou o formulário de pesquisa de consulta pública para definição da oferta de cursos para o Centro de Educação Profissional. O formulário foi disponibilizado no dia 18/05/2021 e encerrado no dia 10/06/2021.

O resultado preliminar do 1º formulário de Consulta Pública contou com 453 participantes. No formulário haviam perguntas sobre os cursos com maior interesse dentro do Eixo Tecnológico dentre os cursos listados e os que tiveram maior resultado foram os seguintes:

- Eixo Ambiente e Saúde: Técnico em Farmácia (45,2%);
- Eixo Controle e Processos Industriais: Técnico em Sistemas de Energia Renovável (42,4%);
- Eixo Gestão e Negócios: Técnico em Vendas (70,8%);
- Eixo Informação e Comunicação: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (60%) e Técnico em Redes de Computadores (59%);
- Eixo Produção Alimentícia: Técnico em Confeitaria (80%);
- Eixo Produção Industrial: Técnico em Processos Gráficos (65,2%).

A população teve a oportunidade de sugerir cursos distintos daqueles previamente listados. Os cursos mais sugeridos foram: Técnico em Enfermagem (40,8%), Técnico em Administração (13,2%), Técnico em Geoprocessamento (8,6%), Técnico em Secretariado (7,2%) e Técnico em Recursos Humanos (5,9%).

Na análise dos dados, o Grupo de Trabalho percebeu a necessidade de submeter a pesquisa outra vez por meio de um segundo formulário, o qual foi disponibilizado no período de 10/06/2021 a 09/07/2021. O resultado do 2º formulário de Consulta Pública contou com 588 participantes. Novamente, no formulário haviam perguntas sobre os cursos com maior interesse dentro do Eixo Tecnológico dentre os cursos listados e os que tiveram maior resultado foram os seguintes:

- Eixo Ambiente e Saúde: Técnico em Radiologia (26,7%);

- Eixo Ambiente e Saúde: Cuidados de Idosos (15,9%)
- Eixo Controle e Processos Industriais: Técnico em Sistemas de Energia Renovável (31,6%);
- Eixo Gestão e Negócios: Técnico em Vendas (57,8%);
- Eixo Informação e Comunicação: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (37,1%);
- Eixo Produção Alimentícia: Técnico em Confeitaria (48,7%);
- Eixo Produção Industrial: Técnico em Processos Gráficos (45,7%).

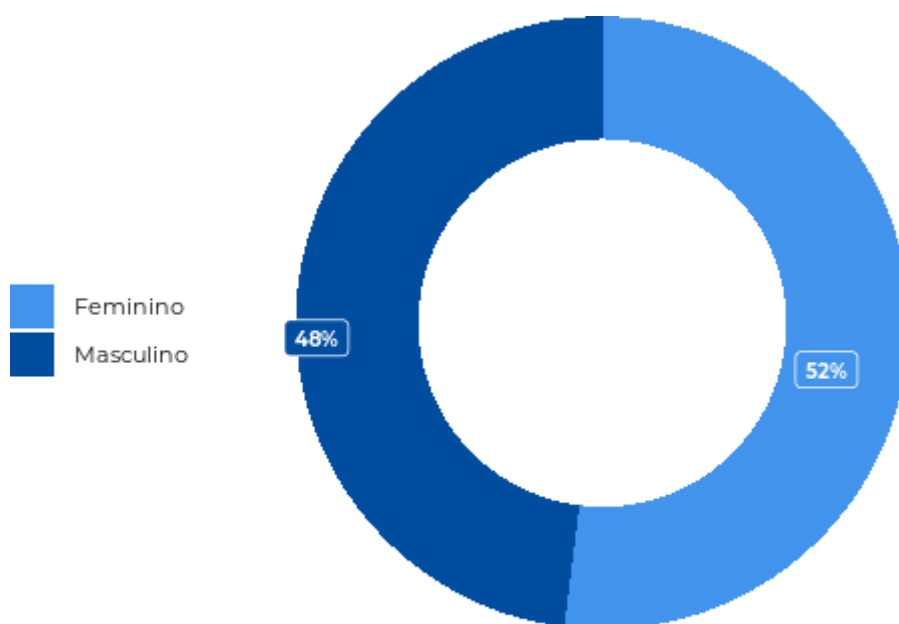
Novamente, a comunidade teve a oportunidade de sugerir cursos distintos daqueles previamente listados. Os cursos mais sugeridos foram: Técnico em Enfermagem (43,6%), Técnico em Agente Comunitário de Saúde (8,6%) e Técnico em Análises Clínicas (7%). Embora a comunidade tenha insistido na sugestão do curso Técnico em Enfermagem, o GT não cogitou sua oferta, por se tratar de um curso já ofertado em outras Unidades Escolares da rede pública e com muito oferta na rede privada, razão pela qual o campo de estágio apresenta dificuldades para acolher todos os estudantes.

No dia 14/07/2021 às 10h foi realizada reunião on-line no *Google Meet* com representantes da Diretoria de Educação Profissional, das UNIEB do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá e de Santa Maria, Assessoria da Coordenação Regional do Paranoá e de Santa Maria, da assessoria da SUBEB e da SUGEP, para definir a oferta da Unidade Escolar, a partir resultado da pesquisa. Com a análise dos dados e as ponderações sobre os estudos realizados, bem como da oferta existente nas demais escolas técnicas no Distrito Federal, definiu-se pela oferta de dois cursos técnicos no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: Técnico em Radiologia e Técnico em Cuidados de Idosos, e dois no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Redes de Computadores.

II - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DA UNIDADE ESCOLAR

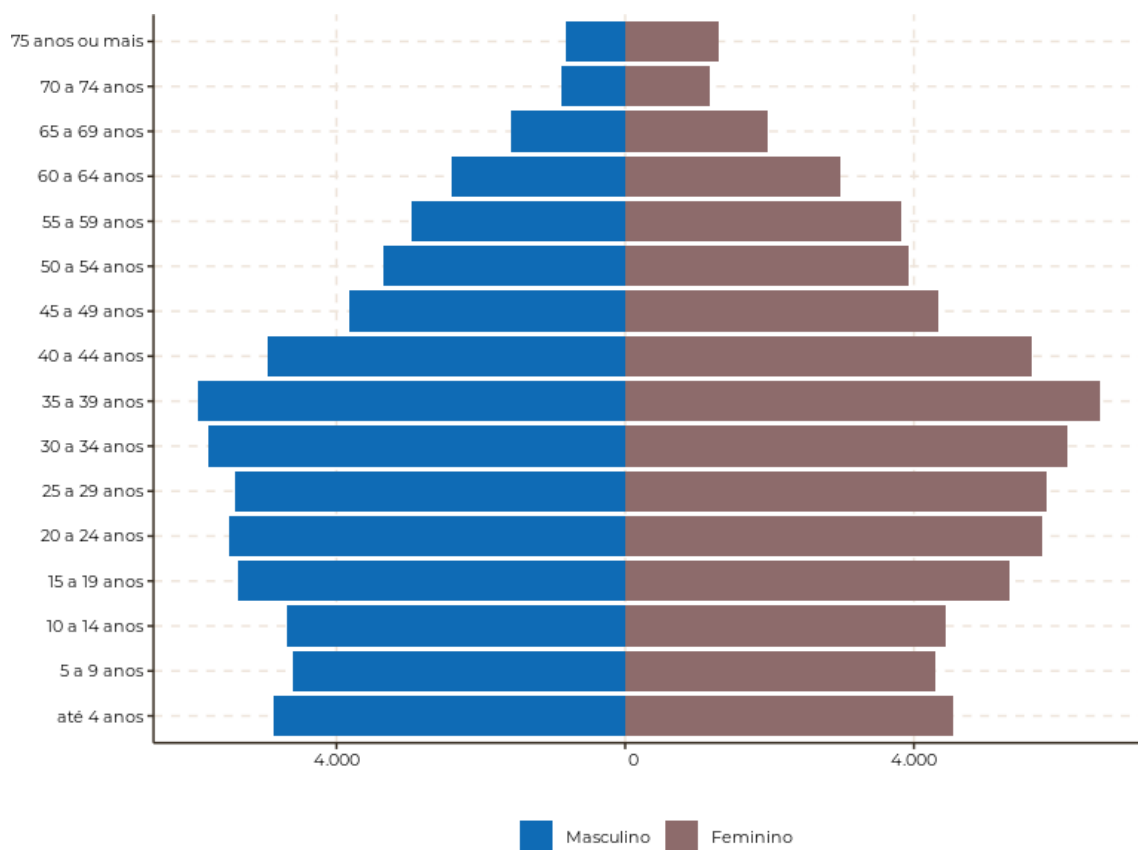
Santa Maria, além de possuir núcleo rural e urbano, também abriga áreas militares do Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego – CINDACTA/Ministério da Aeronáutica e a Área Alfa/Ministério da Marinha. Também

se encontra na Região Administrativa o Polo Industrial JK, área destinada a servir como parque industrial do Distrito Federal com empresas voltadas a atividades industriais e de logística. Geograficamente, Santa Maria fica distante de Brasília, 26 quilômetros, considerando o ponto mais próximo até a rodoviária do Plano Piloto. Quanto à população urbana, a Pesquisa Distrital por Amostras de Domicílios - A PDAD (2021) aponta que a população urbana da RA Santa Maria era de 130.970 pessoas, sendo 52% do sexo de nascimento feminino. Conforme mostra o gráfico abaixo:

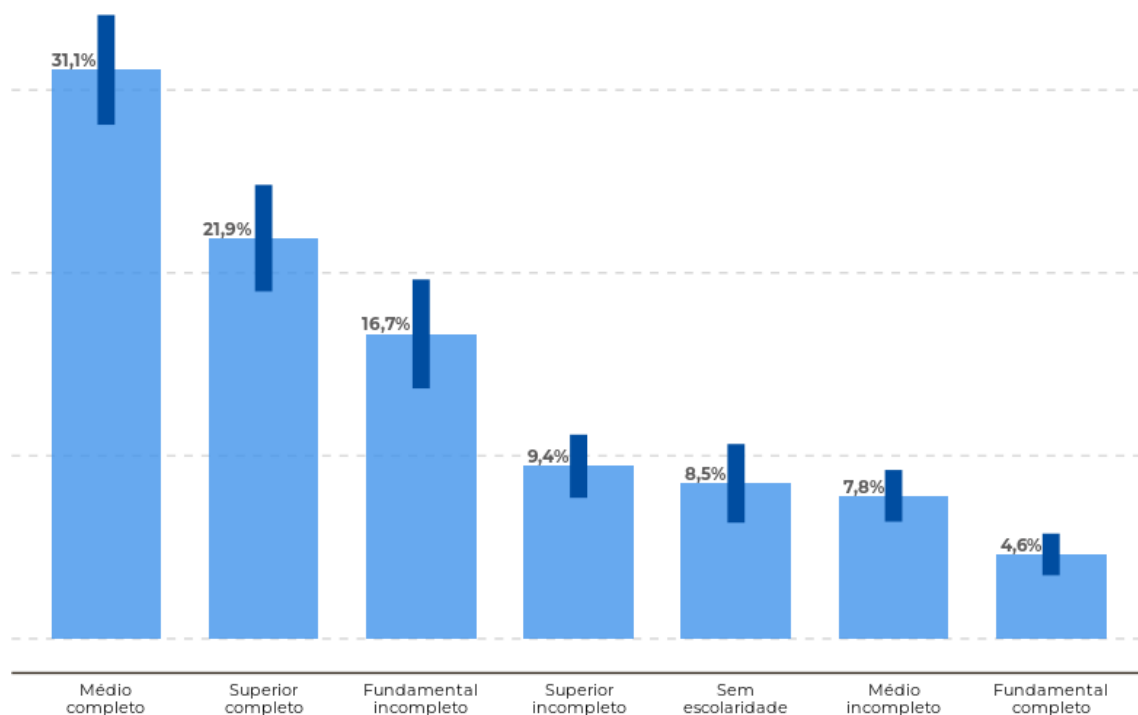


Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021

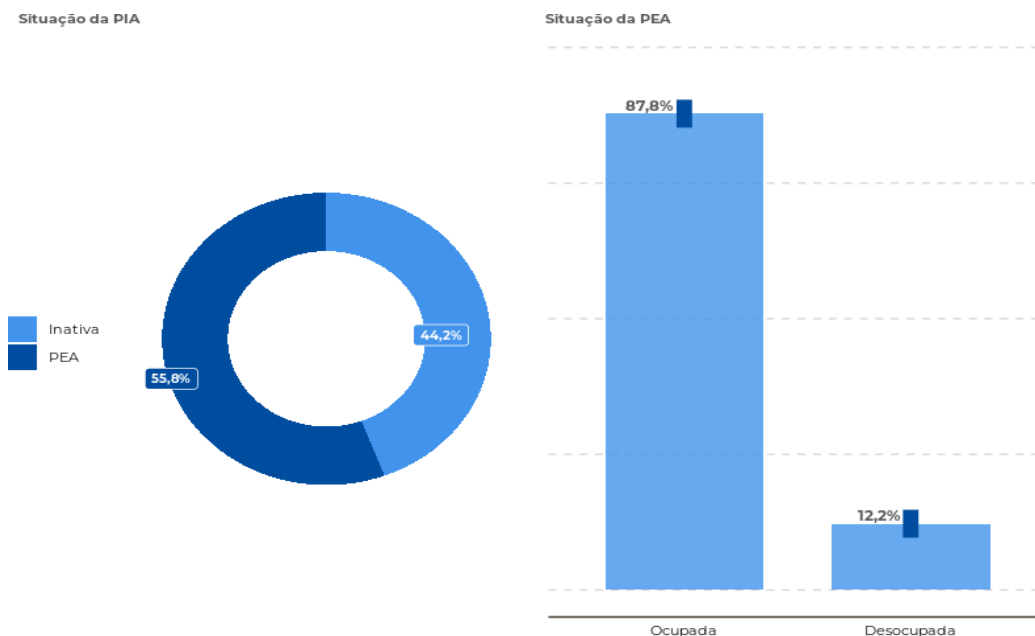
A idade média era de 32,4 anos, e a distribuição da idade entre sexos e conforme o gráfico da Codeplan.



Com respeito à escolaridade das pessoas com 25 anos ou mais, 31,1% declararam ter o ensino médio completo e 16,7 % dos moradores nessa faixa etária estavam com o ensino fundamental incompleto.



Por fim, com relação ao trabalho, considerando as pessoas com 14 anos ou mais, 55,8% estavam ocupadas (59.019 pessoas). Tendo como referência o período dos últimos 30 dias da realização da pesquisa, a população desocupada compreendeu 12,2%. Dessa mesma faixa etária (7201 pessoas).



Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021

É para essa comunidade que o Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria está sendo constituído em sua organização administrativa e, sobretudo, pedagógica. Os Planos de Cursos dos referidos cursos Técnicos de Nível Médio foram elaborados pela coordenação do Grupo de Trabalho em colaboração com professores das áreas específicas dos perfis profissionais.

Paralelo à construção da obra e à elaboração dos Planos de Cursos, foram tomadas as devidas providências com relação aos encaminhamentos para os recursos humanos, mobiliários/equipamentos e insumos, além de outros, para garantir formação, com qualidade, nos perfis profissionais propostos.

Considerando a quantidade de espaços físicos, sobretudo, o número de salas de aula e laboratórios, foi, inicialmente, prevista a oferta de vagas, conforme descrito na tabela, para o primeiro semestre letivo na Unidade Escolar

Cursos Técnicos de Nível Médio	Quantidade de vagas	Turno	Total
Desenvolvimento de Sistemas	40	matutino	80
	40	vespertino	
Redes de Computadores	40	matutino	80
	40	vespertino	
Radiologia	40	noturno	40
Cuidados de Idosos Integrado à EJA	70	noturno	70
Total geral de vagas para cursos Técnicos de Nível Médio	270		

Além dos cursos Técnicos de Nível Médio, foram elaborados, pelo mesmo grupo, os Planos de Cursos de Qualificação Profissional, considerando os mesmos Eixos Tecnológicos, conforme descritos a seguir.

Cursos de Qualificação Profissional	Quantidade de vagas	Turno	Total
Cuidador de Idosos	30	vespertino	60
	30	noturno	
Acompanhante de Idosos	30	vespertino	60
	30	noturno	
Operador de Computador	60	matutino	120
	60	vespertino	
Programação para Dispositivo Móveis	60	matutino	120
	60	vespertino	
Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico	20	matutino	60
	20	vespertino	
	20	noturno	
Total geral de vagas para cursos Qualificação Profissional	420		

Total geral de vagas para o 1º semestre letivo

Considerando os perfis profissionais dos cursos que serão ofertados e os Eixos Tecnológicos a que estão inseridos, bem como as formas de ofertas: Concomitante, Subsequente ao Ensino Médio e integrada à Educação de Jovens e Adultos, a nova Unidade Escolar contará com professores de todos os componentes da Formação Geral Básica e professores de áreas específicas de Informática, Radiologia, Enfermagem e Fisioterapia, que devem ser modulados de acordo com as cargas horárias previstas nas Matrizes Curriculares dos cursos.

A construção do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria e, por conseguinte a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Qualificação Profissional, configura-se como um marco histórico na oferta de educação pública e de qualidade para a comunidade de Santa Maria.

A equipe gestora da Unidade Escolar, que tem como desafio a implementação da oferta de Educação Profissional e Tecnológica para adolescentes, jovens e adultos desta comunidade foi definida da seguinte forma: **ANDERSON FERNANDO PINHEIRO DE SOUSA**, designado, em 10/03/2023, como primeiro Chefe de Secretaria do CEP - Escola Técnica de Santa Maria, **ELIJAIME NUNES LEONCIO DA SILVA e DEISE LUCIENE PEREIRA ABREU**, em 30/03/2023, como primeiro Diretor e primeira Vice-Diretora, conforme Decreto de 29 de março de 2023, publicado no Diário oficial do Distrito Federal, ano LII, DODF 62, **Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 48**.

Instalações Físicas

Para o seu funcionamento o CEP-ETSM conta com os seguintes ambientes:

Caracterização da Unidade Escolar

Caracterização da unidade escolar		
Quantidade	Recurso Físico	Capacidade/ pessoas
01	Sala de Direção e Vice Direção	04
01	Banheiro da Sala de Direção e Vice-Direção	01
01	Sala da Coordenação Pedagógica	04
01	Depósito Pedagógico	06
01	Sala de Coordenação de Estágio	03
01	Secretaria	06
03	Almoxarifado de Laboratório	06
01	Almoxarifado	02
01	Sala de Reprografia	02
01	Biblioteca Escolar	35
01	Auditório	197
01	Sala de Som - Auditório	03
01	Sala de Professores	15
02	Banheiro da Sala de Professores	04
01	Sala de Multimídia	06
01	Banheiro atrás do Palco	01
01	Copa atrás do Palco	01
01	Copa da Sala dos Professores	02
01	Cozinha	05
01	Cantina	04
01	Lavagem de Utensílios	02
01	Depósito de Merenda	02
01	Refeitório Coberto	100
01	Laboratório de Informática	30
01	Laboratório de Línguas	30
01	Laboratório de Químicas	30
01	Laboratório de Biologia	30

01	Laboratório de Física	30
01	Laboratório de Matemática	30
02	Depósito de Materiais de Limpeza	02
05	Banheiro para Estudantes (Pessoas com Deficiência - PcD)	01
08	Banheiros para Estudantes	24
02	Banheiro para Professores	04
02	Vestiários para Funcionários	08
01	Banheiro para Funcionários (Pessoa Com Deficiência)	01
12	Salas de Aula	50
02	Laboratório Especiais	100
01	Ginásio	200
01	Sala de Coordenação de Educação Física	03
01	Depósito de Educação Física	02
01	Pátio Coberto	100
01	Sala do Grêmio	10
01	Teatro de Arena	80
01	Guarita	01
01	Banheiro para Vigilante dentro da Guarita	01
01	Estacionamento Interno (Vagas para Carros)	103
01	Estacionamento Interno (Vagas para Idosos)	06
01	Estacionamento Interno (Vagas para PCDs)	06
01	Estacionamento Interno (Vagas para Motos)	14
02	Estacionamento Externo	66
01	Bicicletário	62

III - FUNÇÃO SOCIAL

O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria tem o compromisso com a formação de sujeitos capazes de inserir-se no mundo do trabalho, com fortalecimento dos valores de solidariedade, em condições de

desenvolver a sua criticidade de forma emancipatória e comprometidos com a transformação da sociedade

IV - MISSÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Ofertar Educação Profissional e Tecnológica, nos Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Qualificação Profissional, considerando a inovação tecnológica e a diversidade do conhecimento, de forma a promover a formação de cidadãos críticos, comprometidos com a sustentabilidade e a justiça social..

V - PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Os princípios norteadores das práticas pedagógicas na EPT são fundamentados na constante assimilação e prática da Pedagogia Histórico-Crítica e da Psicologia Histórico-Cultural e de acordo com as determinações do Currículo em Movimento, bem como os Parâmetros da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional do Ministério da Educação.

O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria ofertará a Educação Profissional Técnica nos Eixos Tecnológicos: Informação e Comunicação e no Eixo Ambiente e Saúde, respeitando os pressupostos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional quais sejam:

- vinculação entre a Educação Profissional, o mundo do trabalho e as práticas sociais;
- articulação com o ensino médio;
- responsabilidade, autonomia e ética;
- solidariedade;
- respeito ao outro e ao bem comum;
- pluralismo de ideias e de concepção pedagógica;
- preparação do estudante para o exercício da cidadania;
- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- garantia de padrão de qualidade de ensino;

- princípios pedagógicos fundamentais para a ação educacional que proporcione ao estudante o aprender a aprender, o aprender a conhecer, o saber conviver e o ser.

A Educação Profissional e Tecnológica tem por finalidade qualificar, habilitar e/ou especializar o estudante para o exercício de atividades produtivas requeridas pelo mundo do trabalho. Em consonância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação as atividades a serem desenvolvidas na referida escola seguirão princípios e normas específicos, a saber:

Art. 36-A. Sem prejuízo do disposto na Seção IV deste Capítulo, o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

Parágrafo único. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: I – articulada com o ensino médio; II – subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Parágrafo único. A educação profissional técnica de nível médio deverá observar: I – os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação; II – as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino; III – as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico.

Art. 36-C. A educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do caput do art. 36-B desta Lei, será desenvolvida de forma:

I – integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;

II – concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer: a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

Art. 36-D. Os diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio, quando registrados, terão validade nacional e habilitarão ao prosseguimento de estudos na educação superior.

Parágrafo único. Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas articulada concomitante e subsequente, quando estruturados e organizados em etapas com terminalidade, possibilitarão a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho após a conclusão, com aproveitamento, de cada etapa que caracterize uma qualificação para o trabalho.

(LDB, 2020, p. 29-30)

VI - OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO, DO ENSINO E DAS APRENDIZAGENS

Objetivo geral

Formar cidadãos com qualificações profissionais e empreendedoras de qualidade, promovendo sua inclusão no mundo do trabalho, com vistas a uma formação autônoma, responsável e ética. Contribuindo assim, para a geração de trabalho e renda e, conseqüentemente, no desenvolvimento social, econômico da comunidade do Distrito Federal e entorno.

Objetivos específicos

- Desenvolver estratégias de inserção dos jovens e adultos no mundo do trabalho;
- Qualificar jovens e adultos para desenvolver habilidades e competências voltadas para os Eixos Tecnológicos constituídos na Unidade Escolar;
- Possibilitar a transformação do cidadão, qualificando-o profissionalmente para a geração de sua própria renda;
- Construir o itinerário formativo do estudante, permitindo o seu avanço na modalidade de Educação Profissional;
- Qualificar o profissional, possibilitando o seu crescimento pessoal na área de atuação escolhida;
- Ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio da formação e qualificação profissional;
- Promover articulação com o setor produtivo, com vistas ao preparo do exercício das profissões, na perspectiva da inserção laboral dos estudantes, contribuindo para a empregabilidade dos egressos;
- Democratizar o acesso aos cursos oferecidos, buscando ampliar as possibilidades de ingresso de discentes com perfis diferenciados;
- Consolidar a inclusão de Pessoas com Deficiência na formação profissional, em seus diferentes níveis e modalidades da educação;
- Incentivar o empreendedorismo dos jovens e adultos;

- Planejar e executar projetos, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Proporcionar condições necessárias ao trabalho pedagógico, objetivando a efetiva aquisição do conhecimento para todos;
- Buscar a excelência na qualidade de ensino, com vistas ao estímulo e à permanência do estudante.

VII - FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Para estruturar o trabalho pedagógico do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria é necessário recorrer aos documentos norteadores da Educação Profissional e Tecnológica, tanto a legislação nacional como aquelas da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal. Assim, a prática pedagógica está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e as Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos e com Currículo em Movimento da Educação Básica, da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal.

Essas práticas estão presentes em nos Planos de Cursos, os quais são analisados pelos setores competentes da Secretaria de Estado de Educação e aprovados pela Diretoria de Educação Profissional, no caso dos cursos de Qualificação Profissional e pelo Conselho de Educação do Distrito Federal no que diz respeito aos cursos Técnicos de Nível Médio.

Além disso, esses Planos de Cursos apresentam as concepções construídas no decorrer da história a respeito da formação profissional, ressignificadas à luz das demandas sociais, econômicas e culturais da atualidade, os fundamentos, a partir da contextualização e da apresentação das teorias que embasam a Pedagogia Histórico-Crítica e da Psicologia Histórico-Cultural e os fundamentos teórico-metodológicos de pesquisas em Educação Profissional e Tecnológica.

Nesse tocante, as Diretrizes Curriculares para Educação Profissional e Tecnológica, como documento norteador, nos contextos da Educação Básica e de formação profissional segundo as Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional

Apresentam como foco principal o desenvolvimento das aprendizagens, com o pressuposto de que a sociedade brasileira contemporânea e o mundo do trabalho devem caminhar, de forma conjunta, sob princípios constitucionais democráticos, humanísticos, e em busca de tecnologias e por um sistema de ensino alicerçado na concepção de que a Educação Integral, com foco nas múltiplas dimensões do ser humano, deve constituir a base do processo de ensino e aprendizagem. (DISTRITO FEDERAL, 2014, p.36).

Esta Unidade Escolar tem como caracterização a oferta das diferentes formas da Educação Profissional e Tecnológica: subsequente, concomitante e integrada. No entanto, no seu primeiro semestre letivo, a oferta será nas duas primeiras formas.

Conforme exposto nos Princípios Orientadores das Práticas Pedagógicas, o **CEP-ETSM** adota a Pedagogia Histórico-Crítica como base de sua concepção de Educação. Nesse contexto, a educação está fundamentada em princípios que visam à formação crítica, emancipatória e transformadora dos sujeitos envolvidos, compreendendo a educação em sua relação com a sociedade e a história, sobretudo, considerando a importância da superação das contradições e desigualdades sociais por meio da práxis educativa.

Um dos fundamentos teórico-metodológicos essenciais da pedagogia histórico-crítica é a compreensão de que a educação não é neutra, mas sim um processo permeado por relações de poder e interesses. Nessa concepção o objetivo central é a formação de sujeitos críticos, capazes de compreender e transformar a realidade social em que estão inseridos. Isso fica mais evidente e necessário quando se trata de Educação Profissional e Tecnológica que tem como premissa formar o sujeito para a vida e para o mundo do trabalho

Nesse sentido, a concepção metodológica que permeia os cursos do **CEP-ETSM** contempla uma formação que articule a dimensão técnica, científica, cultural e política. Os conteúdos curriculares devem estar relacionados com as demandas sociais e produtivas, mas também devem estimular a reflexão crítica e o desenvolvimento de habilidades de análise, síntese e problematização. Os estudantes também devem ser capazes de “atuar prática e intelectualmente no trabalho, dominando ainda as tarefas específicas, as formas de organização e a gestão do trabalho” (SEEDF, 2014, p. 8).

Outro aspecto relevante é a valorização do Trabalho como princípio Educativo. Compreendendo o trabalho como atividade criadora, que possibilita a transformação da realidade e a construção do conhecimento. Nesse sentido, o trabalho é muito mais

do que a simples prestação de mão de obra, é a própria relação do sujeito com a sociedade e os meios de produção, podendo ser empregado ou empregador.

VIII - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA UNIDADE ESCOLAR

Os cursos do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria estão organizados em Módulos, com cargas horárias adequadas e, contextualizadas, a partir do conjunto de objetivos de aprendizagem que permitam saídas intermediárias com qualificação profissional técnica. Na elaboração de cada Matriz Curricular, os conhecimentos teóricos dão sustentação à formação do perfil profissional pretendido, considerando os seguintes critérios: identificação de perfis de conclusão de cada módulo e da habilitação; identificação dos objetivos correspondentes, tendo como parâmetro, os referenciais curriculares da área profissional; organização dos processos de ensino e aprendizagem e uma estimativa de carga horária.

Para tanto, o desenho de itinerário apresentado na Matriz Curricular específica de cada curso permite percursos formativos, organizados interdependentes, estabelecendo pré-requisitos sempre que necessário, e que possibilitem uma progressão paralela à formação desejada.

A organização pedagógica prevê parte da carga horária dos cursos de forma não presencial, nos moldes da modalidade de Educação a Distância, cuja responsabilidade é do professor regente em acordo com a coordenação pedagógica, com distribuição das horas para cada módulo, conforme o percentual previsto nos Planos de Cursos.

Os cursos de Qualificação Profissional serão oferecidos segundo a demanda da comunidade escolar, atendendo às especificidades de cada curso, sendo a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas. Para oferta nesta Unidade Escolar, foram elaborados pelo Grupo de Trabalho e aprovados pelo setores competentes da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal, cinco (5) cursos de Qualificação Profissional, de acordo com os Eixos Tecnológicos já previstos para os cursos técnicos.

As Matrizes Curriculares dos cursos Técnicos e dos cursos de Qualificação Profissional serão apresentadas a seguir.

MATRIZES DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO:

Curso: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria			
Curso: Técnico de Nível Médio de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas			
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação			
Forma de Desenvolvimento/Oferta: Concomitante/Subsequente/Presencial			
MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	ANP*	Carga Horária
I	Comportamento Empreendedor	80	40
	Fundamentos de Redes de Computadores		80
	Inglês Aplicado à Informática		60
	Lógica de Programação		80
	Operador de Computador		100
	Orientação para Pesquisa e Prática Profissional I		40
	Carga Horária do Módulo I	80	400
Certificação Intermediária: Operador de Computador – CBO 3172-05			
II	Desenvolvimento WEB	80	100
	Linguagem de Programação Orientada a Objeto		100
	Modelagem de Dados		80
	Orientação para Pesquisa e Prática Profissional II		60
	Segurança da Informação		60
	Carga Horária do Módulo II	80	400
Certificação Intermediária: Programador de Sistemas de Informação			
III	Banco de Dados	80	80
	Linguagem de Programação Para Internet		100
	Metodologia da Pesquisa		60
	Orientação para Pesquisa e Prática Profissional III		60
	Programação para Dispositivo Móveis		100
	Carga Horária do Módulo III	80	400
Carga Horária Total do Curso		240	1.200
* ANP = Atividades Não Presenciais - Será utilizado 20% (vinte por cento) 240 horas, que compõem a carga horária total do curso, efetivada nos moldes EaD.			
OBSERVAÇÕES:			
1. Horário de funcionamento da unidade escolar: 7:30h às 23:00h.			
2. Turno e horário das aulas: Matutino – 8:00h às 12:15h / Vespertino – 13:45h às 18:00h / Noturno – 18:45h às 23:00h. Excluído o intervalo de 15 (quinze) minutos. Duração da hora-aula: 60(sessenta) minutos.			
3. Ao concluir com aproveitamento o Módulo I, o estudante fará jus ao certificado de Operador de Computador – CBO 3172-05;			
4. Ao concluir com aproveitamento o Módulos II, o estudante fará jus ao certificado de Programador de Sistemas;			
5. Ao concluir com aproveitamento todas as unidades curriculares, integralizando a carga horária total do curso, e comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, o estudante fará jus ao diploma de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, ocupação associada CBO 3171-10			

Curso: Técnico em Redes de Computadores

Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria Curso: Técnico em Redes de Computadores Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação Forma de Desenvolvimento/O oferta: Concomitante/Subsequente/Presencial			
MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	ANP*	HORAS
I	Comportamento Empreendedor	100	40
	Fundamentos de Redes de Computadores		60
	Inglês Aplicado à Informática		60
	Infraestrutura de Redes		80
	Lógica de Programação		60
	Montagem e Manutenção de Computadores		60
	Operador de Computador		80
	Orientação para Pesquisa e Prática Profissional I		60
	Carga Horária Total do Módulo I	500	
Certificação Intermediária: Assistente de Implantação e Administração de Infraestrutura de Redes de Computadores			
II	Gerenciamento de Redes	100	80
	Metodologia da Pesquisa		60
	Orientação para Pesquisa e Prática Profissional II		60
	Protocolos de Comunicação de Dados		80
	Tecnologias de Redes sem Fio e Serviços de Convergência		80
	Segurança de Redes de Computadores		60
	Sistemas Operacionais de Rede		80
	Carga Horária Total do Módulo II	500	
Carga Horária Total do Curso		1.000	
<p>* ANP = Atividades Não Presenciais - Será utilizado 20% (vinte por cento) 200 horas, que compõem a carga horária total do curso, efetivada nos moldes EaD.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none"> Horário de funcionamento da unidade escolar: 7:30h às 23:00h. Turno e horário das aulas: Matutino – 8:00h às 12:15h / Vespertino – 13:45h às 18:00h / Noturno – 18:45h às 23:00h. Excluído o intervalo de 15 (quinze) minutos. Duração da hora-aula: 60(sessenta) minutos. Ao concluir com aproveitamento o Módulo I, o estudante fará jus ao certificado de Assistente de Implantação e Administração de Infraestrutura de Redes de Computadores 			

4. Ao concluir com aproveitamento todas as unidades curriculares, integralizando a carga horária total do curso, e comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, o estudante fará jus ao diploma de Técnico em Redes de Computadores, CBO 3132-20

Curso: Técnico em Radiologia

Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria

Curso: Técnico em Radiologia

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma de Desenvolvimento/Oferta: Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio

	Nº	Unidade Curricular	Carga Horária
Módulo I	1	Física Aplicada à Radiologia	60
	2	Anatomia e Fisiologia Humana I	60
	3	Equipamentos e Acessórios Radiológicos	40
	4	Psicologia Aplicada à Saúde e Ética profissional	40
	5	Básico de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	40
	6	Português Instrumental	40
	7	Comportamento Empreendedor	40
	8	Bases Epistemológicas da Radiologia e legislação aplicada	40
	9	Informática aplicada à Radiologia	40
Carga horária do Módulo I			400
Módulo II	10	Anatomia e Fisiologia Humana II	60
	11	Enfermagem e primeiros socorros aplicada à Radiologia	40
	12	Posicionamento e Técnica Radiográfica I	80
	13	Tratamento de Imagens Radiológicas	60
	14	Proteção Radiológica	40
	15	Mamografia, Densitometria Óssea	80
	16	Noções de Radiologia Industrial	40
Carga horária do Módulo II			400
Módulo III	17	Anatomia e Fisiologia Humana III	60
	18	Noções em Radiologia Odontológica	60
	19	Posicionamento e Técnica Radiográfica II	80
	20	Noções de Radiologia Veterinária	60
	21	Noções de Tomografia e Ressonância Magnética	80
	22	Noções de Medicina Nuclear e Radioterapia	80
Carga horária do Módulo III			400
Carga horária dos Módulos I, II e III			1.200
Estágio Profissional Supervisionado			400
Carga horária total do curso			1600
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da unidade escolar: 7h30 às 23h. 2. Turno e horário das aulas: Matutino – 8h às 12h / Vespertino – 13h às 18h / Noturno – 18h45 às 13h. 3. O horário do intervalo não conta como carga horária do curso. 4. Duração da hora-aula (h/a): 60 (sessenta)			

minutos. 5. Ao concluir com aproveitamento os Módulos I, II e III e o Estágio Profissional Supervisionado, o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível médio de Técnico em Radiologia, Eixo Ambiente e Saúde CBO 324115 (Técnico em Radiologia e Imagenologia)

Curso: Técnico em Cuidados de Idosos

Instituição Educacional: Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria															
Curso: Técnico em Cuidados de Idosos integrado à Educação de Jovens e Adultos															
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde															
Etapa: Educação de Jovens e Adultos equivalente ao Ensino Médio Modalidade: Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional Eixo Transversal: Idoso Família e Sociedade															
Regime: Semestral															
Turno: Noturno															
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA: Acompanhante de idosos						CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA: Cuidador de Idosos			DIPLOMA DE TÉCNICO: Cuidados de Idosos			Total de Carga Horária do Segmento
			EIXO INTEGRADOR Ambiente Saúde e Sociedade						EIXO INTEGRADOR: Mundo do Trabalho, direitos Humanos e Ética do Cuidado			EIXO INTEGRADOR Organização Social, Trabalho, Educação e Saúde			
			Projeto Integrador: Promoção de saúde e cuidado com a pessoa idosa						Projeto Integrador: Envelhecimento Ativo e a Saúde Funcional			Projeto Integrador: Pessoa idosa, sujeito de sua história e detentora de direitos			
			Módulo I			Módulo II			Módulo III			Módulo IV			
			Aula p/ Semana	Aulas com horas indiretas Semana/Semestre	Total de Horas Semestrais	Aula p/ Semana	Aulas com horas indiretas Semana/Semestre	Total de Horas Semestrais	Aula p/ Semana	Aulas com horas indiretas Semana/Semestre	Total de Horas Semestrais	Aula p/ Semana	Aulas com horas indiretas Semana/Semestre	Total de Horas Semestrais	
FORMAÇÃO	Línguas e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	2	1	48	3		48	2	1	48	2	1	48	192
		Língua Inglesa	1		16			0	1		16	1		16	48
		Arte			0	1		16	1		16	1		16	48

E R A L B A S I C A		Educação Física			0	1		16	1		16	1		16	48
	Matemática e suas	Matemática	2	1	48	2		32	2		32	2		32	144
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	1		16	1		16	2		32	2		32	96
		Química	1	1	32	1		16	2		32	1		16	96
		Biologia	1	1	32	1		16	1	1	32	1		16	96
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2		32			0	1		16			0	48
		Geografia	1		16	1		16			0	1		16	48
		Filosofia	1		16	1		16			0	1		16	48
		Sociologia	1		16	1		16	1		16			0	48
	Itinerários Formativos	Projeto Integrador I	2	1	48			0			0			0	48
		Projeto Integrador II			0	2	2	64			0			0	64
		Projeto Integrador III			0			0	1	3	64			0	64
		Projeto Integrador IV			0			0			0	2	2	64	64
	E D U C A Ç Ã O P R O F I S S I O N A L E T	Ética Profissional e o Cuidador no Contexto Individual, familiar e Comunitário	3		48			0			0			0	48
Processo Biopsicossocial do Envelhecimento		2	1	48			0			0			0	48	
Prevenção de Acidentes Domésticos e Primeiros Socorros		3	1	64			0			0			0	64	
Anatomia e Fisiologia Humana				0	2	1	48			0			0	48	
Processo de Senescência e de Senilidade				0	1	1	32			0			0	32	
Papel Social do Cuidador de Idoso				0	2	1	48			0			0	48	

E C N O L O G I C A	Atividades Físicas, Ocupacionais e de Lazer			0	2		32			0			0	32
	Políticas Públicas, Direitos e Legislação para a Pessoa Idosa			0			0	1	1	32			0	32
	Cuidados no Manejo e Aplicação de Medicamentos			0			0	2		32			0	32
	Cuidados com a Alimentação da Pessoa Idosa			0			0	2	1	48			0	48
	Cuidados com a Pessoa Idosa dependente e institucionalizada			0			0	2	1	48			0	48
	Saúde Mental e Aspectos Comportamentais do Envelhecimento			0			0			0	2	1	48	48
	Empreendedorismo			0			0			0	2		32	32
	Gerontologia e Interdisciplinaridade no Cuidado à Pessoa Idosa			0			0			0	3		48	48
	Política de Atenção Integral à Saúde do Idoso - PNSPI			0			0			0	1	1	32	32
Práticas Profissionais	2		32	3		48	3		48	2		32	160	
CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (SEM OS PROJETOS INTEGRADORES)													960	
CARGA HORÁRIA DE PROJETOS/PROGRAMAS/PROJETOS INTEGRADORES													240	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA													1200	
CARGA HORÁRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (SEM AS PRÁTICAS PROFISSIONAIS)													640	
CARGA HORPARIA INDIRETA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL													40	

MATRIZES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso de Qualificação Profissional: Língua Brasileira de Sinais - Básico

Instituição Educacional: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Unidade Escolar: Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria Modalidade: Educação Profissional e Tecnológica - Presencial Curso de Qualificação Profissional: Língua Brasileira de Sinais - Básico Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação Carga Horária: 200 horas	
Componente Curricular	Carga horária total
Língua Portuguesa	40 Horas
Introdução da Educação de Surdos.	20 Horas
Fundamentos da Tradução Aplicada a Libras	40 Horas
Língua, Cultura e Identidade Surda	20 Horas
Aspectos Lexicais e Gramaticais da Libras	80 Horas
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	200 horas

OBSERVAÇÕES:

1. Horário de funcionamento da unidade escolar: 8h às 23h.
2. Turno e horário das aulas: Matutino – 8h às 12h / Vespertino – 14h às 18h / Noturno – 19h às 23h.
3. O módulo-aula é de 60 (sessenta) minutos, ou outro de acordo com a legislação vigente.
4. O curso poderá ser ofertado em qualquer semestre letivo, desde que haja as condições necessárias na Unidade Escolar.
5. A carga horária diária é de 4 (quatro) horas, convertidas em 4 módulos-aulas.
6. O intervalo deverá ser de até 15 (quinze) minutos, excluídos da carga horária diária.
7. O horário e os dias de oferta do curso de Qualificação Profissional de Acompanhante de Idosos, início e término do período letivo é definido pela unidade escolar.

Curso de Qualificação Profissional: Operador de Computador

Instituição Educacional: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal **Unidade Escolar:** Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria

Modalidade: Educação Profissional e Tecnológica - Presencial

Curso de Qualificação Profissional: Operador de Computador

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Carga Horária: 200 h

Unidade Curricular	Carga horária total
Operador de Computador	100 horas
Comportamento Empreendedor	20 horas
Noções de Lógica de Programação	20 horas
Inglês Instrumental	20 horas
Língua Portuguesa	20 horas

Matemática Financeira	20 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	200 horas
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da Unidade Escolar: 8h às 23h. 2. Turno e horário das aulas: Matutino – 8h às 12h / Vespertino – 14h às 18h / Noturno – 19h às 23h. 3. Duração da hora-aula (h/a): 60 (sessenta) minutos.	

Curso de Qualificação Profissional: Programação para dispositivos móveis

Instituição Educacional: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Unidade Escolar: Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria Modalidade: Educação Profissional e Tecnológica - Presencial Curso de Qualificação Profissional: Programação para dispositivos móveis Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação Carga Horária: 200 horas	
Unidade Curricular	Carga horária total
Programação para Dispositivos Móveis	80 horas
Língua Portuguesa	20 horas
Matemática	20 horas

Banco de Dados	60 horas
Empreendedorismo	20 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	200 horas
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da unidade escolar: 8h às 23h. 2. Turno e horário das aulas: Matutino – 8h às 12h / Vespertino – 14h às 18h / Noturno – 19h às 23h. 3. O módulo-aula é de 60 (sessenta) minutos, ou outro de acordo com a legislação vigente. 4. O curso poderá ser ofertado em qualquer semestre letivo, desde que haja as condições necessárias na Unidade Escolar. 5. A carga horária diária é de 4 (quatro) horas, convertidas em 4 módulos-aulas.	

Curso de Qualificação Profissional: Qualificação Profissional em Cuidador de Idosos

Instituição Educacional: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Unidade Escolar: Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria Modalidade: Educação Profissional e Tecnológica - Presencial Curso de Qualificação Profissional: Qualificação Profissional em Cuidador de Idosos Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde Carga Horária: 200 horas	
Unidade Curricular	Carga horária total
Ética Profissional e o Papel Social do Cuidador de Idoso	20 horas
Noções Anatomia e Fisiologia Humana	40 horas
Políticas Públicas, e os Cuidados com a Pessoa Idosa dependente e Institucionalizada	20 horas
Cuidados no Manejo e Aplicação de Medicações e a Alimentação da Pessoa Idosa	20 horas
Saúde Mental e Aspectos Comportamentais do Envelhecimento	20 horas
Empreendedorismo	20 horas
Língua Portuguesa	20 horas

Matemática Financeira	20 horas
Práticas Profissionais	20 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	200 horas
<p>OBSERVAÇÕES: 1.O curso poderá ser ofertado em qualquer semestre letivo, desde que haja as condições necessárias na Unidade Escolar.2.A carga horária diária é de 4 (quatro) horas, convertidas em 4 módulos-aulas.3.O módulo-aula é de 60 (sessenta) minutos, ou outro de acordo com a legislação vigente.4.O intervalo deverá ser de até 15 (quinze) minutos, excluídos da carga horária diária.5.O horário e os dias de oferta do curso de Qualificação Profissional de Cuidador de Idosos, início e término do período letivo é definido pela unidade escolar.</p>	

Curso de Qualificação Profissional: ACOMPANHANTE DE IDOSOS

<p>Instituição Educacional:Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Unidade Escolar: Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria Modalidade: Educação Profissional e Tecnológica - Presencial Curso de Qualificação Profissional: Qualificação Profissional em Acompanhante de Idosos Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde Carga Horária: 200 horas</p>	
Unidade Curricular	Carga horária total
Noções de Anatomia e Fisiologia	40 horas
Ética Profissional e o papel do Cuidador no Contexto Individual, familiar e Comunitário	40 horas
Prevenção de acidentes domésticos e Primeiro Socorros	20 horas
Empreendedorismo	20 horas
Cuidados com a Alimentação da Pessoa Idosa	20 horas
Práticas Profissionais	20 horas
Matemática Financeira	20 horas

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	200
OBSERVAÇÕES: 1. O curso poderá ser ofertado em qualquer semestre letivo, desde que haja as condições necessárias na Unidade Escolar. 2. A carga horária diária é de 4 (quatro) horas, convertidas em 4 módulos-aulas. 3. O módulo-aula é de 60 (sessenta) minutos, ou outro de acordo com a legislação vigente. 4. O intervalo deverá ser de até 15 (quinze) minutos, excluídos da carga horária diária. 5. O horário e os dias de oferta do curso de Qualificação Profissional de Acompanhante de Idosos, início e término do período letivo é definido pela Unidade Escolar.	

Aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores

O Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e o Manual da Secretária Escolar, em conformidade com a Resolução 2/2020-CEDF, estabelecem os critérios para aproveitamento de conhecimentos e experiências do estudante. O aproveitamento está de acordo com o Conselho Nacional de Educação, para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio.

Na Educação Profissional e Tecnológica, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão das saídas intermediárias e da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Os conhecimentos e as experiências adquiridos, sejam eles: no Ensino Médio; em qualificações profissionais técnicas e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de

Formação Inicial e Continuada – FIC ou Qualificação Profissional, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; reconhecimento em processos formais de certificação profissional e diploma de nível superior em área afim, todos eles serão objeto de avaliação e aproveitamento, de acordo com o perfil profissional aqui proposto. Caberá à Unidade Escolar disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Projeto Político-Pedagógico da referida unidade. Considerando, sobretudo, o disposto na Resolução 2/2020-CEDF:

Para efeito de aproveitamento de estudos de igual ou equivalente valor formativo de habilidades e competências, mediante avaliação realizada por comissão especial, é observada uma das seguintes formas de comprovação:
I - demonstração prática;
II - experiência de trabalho ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar;
III - estudos realizados em instituições nacionais ou estrangeiras;
IV - qualificações e certificações profissionais.
Parágrafo único. O aproveitamento de atividades profissionais progressas não é permitido para dispensa parcial ou total das horas do estágio supervisionado, no caso de curso da educação profissional e tecnológica..

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria, lavrada pelo Secretário Escolar e na ficha individual do estudante, de acordo com a legislação vigente, devendo ser comunicados à família e/ou responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Os processos especiais de avaliação serão avaliados por meio de banca composta pelo(a) Secretário(a) Escolar, um especialista docente da área de aproveitamento e/ou do eixo tecnológico e o Coordenador pedagógico do curso.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe gestora e coordenação do curso. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos adquiridos nos últimos 5 (cinco) anos. Ao requerer aproveitamento de estudos, o estudante deverá anexar os documentos com as exigências abaixo relacionadas:

- Os estudantes advindos de outras instituições de ensino técnico de nível médio, por meio de transferência, deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso de origem, com intenção de que seja

feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações. Caso não haja compatibilidade das competências, será realizada uma avaliação de conhecimentos.

- Os estudantes advindos de instituições de nível superior deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso, com intenção de que seja feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações.
- Para conhecimentos adquiridos por meio informal, o estudante deverá apresentar documentos relativos à experiência profissional e ser submetido a uma avaliação de conhecimentos.
- Para conhecimentos adquiridos em Cursos de Qualificação Profissional, o estudante deverá apresentar o certificado constando a ementa do referido curso, para que seja verificada a compatibilidade das competências e de carga horária. Caso seja necessário, poderá ser submetido a uma avaliação de conhecimentos.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que apenas a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento de estudos, assim, ele deverá continuar o acompanhamento das unidades curriculares solicitadas até que o resultado da solicitação seja liberado. O prazo para deferimento ou indeferimento deve ocorrer no início do curso.

IX - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR

Os procedimentos adotados para o alcance dos objetivos de aprendizagem são definidos de acordo com cada perfil profissional de conclusão, considerando níveis de complexidade crescente. Para isso, o desenho metodológico privilegia a prática

pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações desafiadoras e instigantes que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes construídos ao longo da vida em relação aos conhecimentos teóricos e práticos para a formação profissional;

Na formação de cada perfil profissional, leva-se em conta a incorporação de tecnologias que atendam aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho, propiciando aos estudantes a vivência com desafios que permitam maior envolvimento com questões sociais, para as quais necessitam decidir, opinar, debater e construir com saídas sustentáveis e inovadora, valorizando, sempre o trabalho em equipe, bem como o exercício da ética, responsabilidade social e atitude empreendedora.

A organização do trabalho pedagógico deve sempre estar pautada em procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os estudantes nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como: elaboração e implementação de planejamento, registro e análise de aulas e atividades realizadas; problematização do conhecimento, visando à melhoria contínua da aprendizagem; diversificação das atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais, visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, grupos de estudos e outros.

Para isso, serão priorizadas situações de aprendizagem fundamentadas nos princípios de autonomia, solidariedade e respeito ao próximo e que possibilitem aos estudantes, o desenvolvimento de suas potencialidades, visando à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

A metodologia tem como premissa a interdisciplinaridade, o que deve ser evidenciado nas relações que são estabelecidas entre os diversos conhecimentos necessários para cada perfil profissional. Assim, a metodologia adotada pelos docentes deve prever atividades teóricas, envolvendo: aulas expositivas dialogadas, nas quais as bases tecnológicas podem ser abordadas em nível básico, avançado ou aprofundado, consoante à natureza do tema ou localização curricular. Elas poderão utilizar equipamento de apoio audiovisual e poderão ocorrer a partir da discussão em grupo e trabalhos complementares; atividades de natureza mais práticas, como

desenvolvimento de atividades que propiciem ao estudante oportunidades para que apliquem métodos e técnicas e desenvolvam capacidade crítico-reflexiva sobre a realidade em que estão inseridos, por meio de atividades com o uso de metodologias ativas.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, é importante romper a fragmentação do conhecimento presente nas metodologias tradicionais. A integração do conhecimento teórico com a prática profissional ocorre em diferentes situações de vivências, aprendizagens e trabalhos. As Práticas Profissionais estão distribuídas em cada módulo dos cursos, para serem realizadas de forma integrada ao desenvolvimento das unidades curriculares por professores habilitados.

Nos cursos Técnicos de Nível Médio estão previstos 20% da carga horária em atividades não presenciais, destinadas somente à parte teórica das unidades curriculares. As atividades não presenciais são aquelas que não exigem com exclusividade a presença do docente, constituindo-se em atividades que demandam estudo individual ou em grupo de estudantes, tais como: pesquisas, elaboração de trabalhos, exercícios e/ou estudos dirigidos, organização de seminários, entre outros para o alcance dos objetivos de aprendizagem integrantes da ementa de cada unidade curricular. Essas atividades devem ser definidas e supervisionadas pelo docente, nos moldes da metodologia da Educação a Distância – EaD, e devem ser elaboradas com a contribuição do coordenador pedagógico do curso.

Atendimento Educacional Especializado

O Atendimento Educacional Especializado - AEE - é um serviço de natureza pedagógica, conduzido por professor especializado, que suplementa (no caso de estudantes com altas habilidades/ superdotação) e complementa (para os estudantes com deficiência e TEA) as orientações curriculares desenvolvidas em classes comuns em todas as etapas e modalidades da Educação Básica (SEEDF, 2010, p.76).

Na perspectiva da Educação Inclusiva, compreende-se a necessidade de implantação desse serviço sempre que um estudante demande recursos pedagógicos de acessibilidade, que eliminem as barreiras para seu pleno desenvolvimento no processo educacional.

Nesse contexto, é um direito do estudante com necessidades específicas e apoio necessário ao Pedagógico do CEP-ETSM, a implantação da Sala de Recursos. A Estratégia de Matrícula 2023, na Portaria nº 1.199 de 16 de dezembro de 2022, prevê para os Centros de Educação Profissional, um professor habilitado em um dos componentes/unidades curriculares ofertados, com aptidão comprovada, com carga horária de 20 horas por turno, para atendimento de no mínimo 10 estudantes por turno.

As atribuições comuns de todos os Profissionais de Salas de Recursos estão previstas na Orientação Pedagógica da Educação Especial (2010), especificamente, o trabalho a ser realizado na Sala de Recursos do CEP-ETSM, visando ao melhor atendimento para os estudantes também poderá abranger:

- Quando da implantação do serviço, planejar conjuntamente com a gestão da escola, o espaço físico da Sala de Recursos, uma vez que esse espaço não está originalmente na planta arquitetônica da escola;
- Organizar o espaço físico da Sala de Recursos;
- Estudar as Matrizes Curriculares dos cursos oferecidos com o objetivo de favorecer: as adequações curriculares, a permanência dos estudantes do AEE, o apoio à orientação profissional realizada pela Orientação Educacional;
- Apoiar ações junto aos professores, estudantes e comunidade circundante sobre o mundo do trabalho para os estudantes do AEE, considerando as problematizações presentes nos estudos dos Eixos Transversais do Currículo;
- Participar das articulações com as instituições de estágio e trabalho para os estudantes do AEE.

Orientação Educacional

A Orientação Educacional - OE - atua na articulação das relações internas e externas, entre os sujeitos da comunidade escolar e a sociedade. Segundo a Orientação Pedagógica da OE, o(a) Pedagogo(a) – Orientador(a) Educacional integra-se à equipe pedagógica da Unidade Escolar incorporando suas ações ao processo educativo global, na perspectiva dos eixos transversais do Currículo em Movimento (SEEDF, 2019, p. 30).

De modo geral, as atribuições da OE estão previstas na Orientação Pedagógica da Orientação Educacional, no Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Portarias, documentos disponibilizados na página virtual da SEEDF.

Assim, na Educação Profissional, especificamente para o CEP- ETSM, considerando os pressupostos da Pedagogia Histórico-Crítica, o trabalho da OE poderá se configurar em:

- Participar efetiva e sistematicamente do movimento coletivo de reelaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Fazer o Mapeamento Institucional, juntamente com a EEAA (se houver);
- Sistematizar os instrumentos de registro próprios da OE conforme orientações da Gerência de Orientação Educacional, disponibilizados na página virtual da SEEDF;
- Planejar, conjuntamente com a gestão da escola o espaço físico da Orientação Educacional, uma vez que esse espaço não está originalmente na planta arquitetônica da escola;
- Organizar o espaço físico da Orientação Educacional;
- Estudar as matrizes curriculares dos cursos oferecidos com o objetivo de favorecer: a permanência dos estudantes, a orientação profissional, as estratégias de ensino e aprendizagem, a organização dos estudos, as orientações sócio-pedagógicas aos professores, entre outros que se fizerem necessários;
- Elaborar estratégias de reconhecimento do público-alvo dos cursos com o objetivo de favorecer a permanência dos estudantes; identificar demandas a serem acompanhadas e/ou trabalhadas, realizar articulações com os demais serviços da unidade, realizar articulações com outras Unidades Escolares da Coordenação Regional de Ensino, realizar articulações com a Rede interinstitucional Flor do Cerrado;
- Participar dos eventos Pedagógicos do CEP-ETSM (Feiras, Seminários, Fóruns, etc);
- Promover ações junto aos professores, estudantes e comunidade circundante sobre o mundo do trabalho, considerando as problematizações presentes nos estudos dos Eixos Transversais do Currículo;
- Participar das articulações com as instituições de estágio e trabalho;
- Participar ativamente da Coordenações Coletivas desde o planejamento, com o objetivo de colaborar efetivamente para o processo de ensino e qualidade dos cursos;

- Participar ativamente do processo de integração família-escola-comunidade, realizando ações que favoreçam o envolvimento de todos (as) no processo educativo;
- Participar estrategicamente do fluxo de acompanhamento de frequência, conforme as Orientações Pedagógicas para Permanência Escolar;
- Participar de ações de sensibilização para as questões disciplinares (ética, comportamentos, compromissos, responsabilidades);
- Atuar junto a outros profissionais nos estudos de casos, a fim de auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem e desenvolvimento;
- Promover ações pedagógicas de promoção e respeito às diversidades;
- Promover ações contra o bullying;
- Favorecer a transição dos estudantes conforme orienta o Caderno de Transição;
- Promover a inclusão dos estudantes;
- Participar das discussões das Matrizes Curriculares, inclusive de novos cursos, com a equipe e na equipe pedagógica do CEP-ETSM, ante à realidade socioeconômica dos estudantes;
- Apoiar e subsidiar os órgãos colegiados, como Conselho escolar, Grêmios Estudantil, bem como, Associação de Pais e Mestres e outros, ou parcerias que necessitem de ação articulada com a OE;
- Participar de ações de mediação de conflitos e prevenção de violências conforme Portarias e Orientações vigentes.

Conforme a Portaria nº 1.152, de 06 de dezembro de 2022, o CEP-ETSM, poderá dispor de 1(um) Pedagogo-Orientador Educacional, com carga horária de quarenta horas semanais, no regime de vinte mais vinte, no diurno e 1 (um) Pedagogo - Orientador Educacional, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no noturno, desde que não haja carências nas demais Unidades de Ensino da CRE.

Equipe Especializada de Apoio à Aprendizagem

O Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem - SEAA é uma atividade de caráter multidisciplinar, constituído por profissionais com formação em Pedagogia e Psicologia, que atuam em articulação com os profissionais da Orientação Educacional e do Atendimento Educacional Especializado - AEE/Sala de Recursos - SR e se

constituem nas Unidades Escolares como Equipe Especializada de apoio à Aprendizagem - EEAA.

De acordo com a Orientação Pedagógica do Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, o serviço tem por objetivo a promoção da melhoria da qualidade do processo de ensino e de aprendizagem, por meio de ações institucionais, preventivas e interventivas, facilitando e incentivando a construção de estratégias de ensino diversificadas que superem os obstáculos à apropriação do conhecimento.

Destaca-se a importância deste Serviço para o pleno trabalho pedagógico do **CEP-ETSM**, pois ele poderá contribuir diretamente com a oferta dos cursos previstos, sendo relevante para a promoção da qualidade. A EEAA realiza o Mapeamento Institucional favorecendo a identificação das potencialidades e fragilidades dos processos pedagógicos da instituição, fomenta e subsidia a instituição por meio de Assessoramento ao Trabalho Coletivo e realiza o Acompanhamento do Processo de Ensino e de Aprendizagem.

A Portaria nº 1.152, de 06 de dezembro de 2022, prevê a atuação da EEAA para o **CEP-ETSM**: “Art. 71. A EEAA atuará em todas as UEs/UEEs/ENEs que ofertam Programa de Educação Precoce, Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, Ensino Médio, EJA, **Educação Profissional e Tecnológica** e nos CEEs”. Entretanto, segundo modulação prevista nessa mesma Portaria, o quantitativo máximo de Pedagogos e Psicólogos a serem distribuídos e lotados no âmbito da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, é de 27 Pedagogos e 9 Psicólogos. Desse modo, considerando o quantitativo de unidades escolares da CRE Santa Maria, faz-se necessário um movimento de reivindicação pela ampliação do número de profissionais na modulação da CRE, para a garantia desse atendimento no **CEP-ETSM**.

As atribuições comuns de todos os Profissionais das EEAs estão previstas na Orientação Pedagógica do Serviço Especializados de Apoio à Aprendizagem(2010). Especificamente, o trabalho a ser realizado na EEAA do **CEPTSM**, também poderá abranger:

- Quando da implantação do serviço na escola, planejar conjuntamente com a gestão da escola, o espaço físico do Serviço, uma vez que esse espaço não está originalmente na planta arquitetônica da escola;
- Organizar o espaço físico da EEAA;
- Fazer o Mapeamento Institucional, juntamente com a Orientação Educacional;
- Estudar as matrizes curriculares dos cursos oferecidos com o objetivo de favorecer: as estratégias de ensino e aprendizagem, a organização dos estudos, as orientações pedagógicas aos professores, entre outros que se fizerem necessários;
- Participar ativamente das Coordenações Coletivas desde o planejamento, com o objetivo de colaborar efetivamente para o processo de ensino e qualidade dos cursos;
- Promover a inclusão dos estudantes;
- Participar das discussões das Matrizes Curriculares, inclusive de novos cursos, com a equipe e na equipe pedagógica do **CEPTSM**, ante à realidade dos recursos pedagógicos;

Coordenação Pedagógica

A coordenação pedagógica é compreendida como um espaço de grande importância no processo ensino-aprendizagem. É neste espaço em que podemos dialogar, planejar, pensar em estratégia pedagógica e a realização da integração, e a articulação do trabalho pedagógico na escola. Conforme a **Portaria Nº 81, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação DF.

O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, poderá dispor de 1(um) Coordenador Pedagógico Local para cada Curso Técnico, com carga horária de quarenta horas, no regime de vinte mais vinte horas, para o diurno e 1(um) Coordenador Pedagógico Local com carga horária de vinte horas para o turno noturno; e 1(um) Coordenador Pedagógico Local para o Curso de Qualificação Profissional, com carga horária de quarenta horas, no regime de vinte mais vinte horas, para o turno diurno e 1(um) Coordenador Pedagógico Local com carga horária de vinte horas para o turno noturno.

Valorização e formação continuada dos profissionais de educação

A formação continuada dos profissionais de educação no CEP-ETSM é condição de suma importância para a qualidade do trabalho pedagógico. Nesse sentido, deve ser tratada como um direito de todos os profissionais. A equipe gestora, junto à coordenação pedagógica de cada curso, deverá traçar estratégias para garantir que haja formação, com ênfase nas concepções e legislações de Educação Profissional e Tecnológica e no que está disposto em cada Plano de Curso.

Permanência e êxito escolar dos estudantes

Para assegurar o êxito escolar dos estudantes, serão necessários estudos diagnósticos quantitativos e qualitativos para identificação dos indicadores das possíveis causas internas e externas ao ambiente escolar. Outra medida imprescindível é a análise dos docentes quanto ao desinteresse dos estudantes em determinadas unidades curriculares, fazendo uma reflexão sobre sua prática pedagógica, fazendo um acompanhamento personalizado do estudante, da sua participação, seu desempenho e dos seus resultados.

No ambiente escolar, o acolhimento e a escuta ativa do estudante, e dos profissionais, além das práticas pedagógicas exitosas. Permanência e êxito escolar dos estudantes: Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, a Unidade Escolar deve utilizar as seguintes estratégias:

- Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da coordenação pedagógica;
- Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- Envolver os profissionais docentes da Unidade Escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado

componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;

- Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante superar as dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagens;
- Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras e bienais do livro, olimpíada de língua portuguesa, projetos de iniciação científica e de leitura, visitas técnicas a diferentes bibliotecas entre outros.
- Promover a “autoavaliação do estudante no processo de aprendizagem”, bem como a “avaliação da organização do trabalho pedagógico e da plataforma”.

Bibliotecas

O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, dispõe de biblioteca, e contará com acervo específico para cada perfil profissional ofertado.

Laboratórios

A estrutura física é grande e muito bonita. Por se tratar de uma escola nova, portanto é composta de 1(um) laboratório de química, 1(um) laboratório de biologia, 1(um) laboratório de física, 1(um) laboratório de matemática e 1(um) laboratório de línguas.

AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada em 1996, delibera que a avaliação seja contínua e cumulativa e que os aspectos qualitativos prevaleçam sobre os quantitativos. Neste contexto prioriza a qualidade e o processo de aprendizagem aprimorando as atividades e garantindo a aprendizagem do estudante.

As Diretrizes de Avaliação Educacional da SEEDF (2014-2017) preconizam que a avaliação formativa deve ser priorizada, considerando que o ato avaliativo deve ser “para as aprendizagens” e não apenas “das aprendizagens”. Desse modo, os procedimentos e os instrumentos constituem apenas uma parte do ato educativo, propiciando informações que devem ser analisadas para permitir intervenções constantes, de modo que avaliação e aprendizagem ocorram simultaneamente.

Avaliação para as aprendizagens

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem é orientada pelos documentos norteadores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, principalmente nas Diretrizes de Avaliação da Aprendizagem. A avaliação de aprendizagens inicia a partir da realização da avaliação diagnóstica para reconhecer as especificidades dos estudantes, suas necessidades pedagógicas e dificuldades de aprendizagem.

No Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, a avaliação Formativa vai colaborar para direcionar os estudantes aos objetivos de aprendizagem de cada unidade curricular. Esse tipo de avaliação permite identificar como os estudantes estão buscando a aquisição dos conhecimentos que resultam na aprendizagem. O processo avaliativo na Educação Profissional deve ser flexível e pautado em competências e habilidades conforme cada plano de curso.

O Regimento da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, define as normas para operacionalização da Educação Básica. Na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, os princípios descritos no documento orientam para o processo de avaliação contínua, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final. Para tanto, o processo educativo precisa ser reflexivo, investigativo, participativo, democrático e abrangente, envolvendo todos os aspectos pertinentes à formação integral do ser humano, permitindo o acompanhamento sistemático do desenvolvimento da aprendizagem do estudante. Nesse sentido, a relação professor/estudante precisa também assumir caráter democrático, possibilitando amplo debate, diálogo, troca de conhecimentos, respeito e reciprocidade nas relações (FREIRE, 1997).

Para os cursos da Educação Profissional e Tecnológica, são necessários instrumentos de avaliação, tais como: estudos de caso, pesquisas, visitas de campo, demonstrações, exposições, simulações, além daquelas compreendidas como práticas laborais, que são visitas, excursões técnicas, experimentos, atividades específicas em ambientes especiais, projetos de exercício profissional efetivo e intervenções sociais.

A utilização de tais instrumentos em cada unidade curricular possibilitará que a avaliação assuma plenamente suas funções diagnóstica, contínua, processual e formativa, propiciando o desenvolvimento de competências nas diversas situações de aprendizagem. Sobretudo a competência profissional, conforme adotada na Resolução nº 1/2021, do Conselho Nacional de Educação:

(...) entende-se por competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular, integrar e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e emoções que permitam responder intencionalmente, com suficiente autonomia intelectual e consciência crítica, aos desafios do mundo do trabalho. (§ 3º)

Para fins de aprovação no percurso formativo, será considerado aprovado em cada módulo o estudante que obtiver a frequência igual ou superior a 75% do total de horas estabelecidas em cada unidade curricular; e o resultado do processo de avaliação das competências desenvolvidas converge para o conceito – APTO ou NÃO APTO, conforme descrito na Tabela a seguir (DISTRITO FEDERAL 1, 2015):

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso

1 Fonte: Regimento da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

Segundo o Regimento da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e têm como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante. Por consequência, para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor da unidade curricular em que se detecta(m) o(s) *déficit(s)*. O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se, assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

O processo avaliativo deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, constituindo-se em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem desempenho superior. Porém, se ainda assim o estudante não alcançar os objetivos de aprendizagem previstos para ser considerado apto na unidade curricular, terá direito a cursar novamente essa unidade curricular em outro período letivo, sem prejuízo na continuidade do curso nas demais unidades curriculares da Matriz **para as quais o conhecimento não alcançado não se constitui como pré-requisito**. O estudante poderá fazer no módulo seguinte a unidade curricular em que foi retido, **caso esta não seja pré-requisito**, em outro turno e haja vagas, ou em atividades não presenciais. Para isso, a equipe pedagógica do curso, junto ao professor da unidade curricular, promoverá novas estratégias de aprendizagem e utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes. Quando a unidade curricular for pré-requisito para outra no(s) módulo(s) subsequente(s), o estudante deverá cursar esta unidade curricular no módulo em que estiver matriculado, na grade horária, postergando a unidade curricular que exige o pré-requisito para o módulo seguinte.

O estudante que for considerado **inapto em mais de duas unidades curriculares**, ficará com seu itinerário formativo alterado, cabendo à Unidade Escolar,

reorganizar o seu percurso conforme a sua disponibilidade de oferta dessas unidades curriculares.

Todo o processo avaliativo do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria, será deliberado no Conselho de Classe, conforme as previsões contidas no calendário escolar aprovado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Os docentes do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, definirão metodologias e mecanismos diversos que, por meio da problematização da realidade da comunidade escolar, possibilitem a evolução das aprendizagens individuais, a construção e reconstrução de conhecimentos teóricos e práticos, percebendo o processo avaliativo como o conjunto de saberes a serem alcançados que perpassam os conhecimentos, as habilidades e as atitudes.

Os procedimentos avaliativos constarão nos Planos de Ensino de cada unidade curricular, com o objetivo de diagnosticar os níveis de aprendizagem para a definição dos passos seguintes, pois o processo avaliativo é contínuo, permitindo identificar e corrigir deficiências ao longo do curso e promover a recuperação das aprendizagens, buscando atingir os objetivos de aprendizagem.

Avaliação Institucional

A avaliação institucional é um instrumento importante para melhorar a qualidade de ensino-aprendizagem dos estudantes, da gestão escolar e da comunidade escolar. Para isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade do processo de ensino e de aprendizagem.

A instituição e a comunidade escolar serão avaliadas semestralmente, mediante a distribuição de questionários e/ou outros instrumentos elaborados pela equipe pedagógica da Unidade Escolar, essa avaliação será respondida pelos docentes, estudantes, funcionários da escola e responsáveis legais dos estudantes, representante(s) da comunidade. Para tanto, a equipe gestora promoverá a avaliação, com os seguintes objetivos:

- Verificar se os objetivos Geral e Específicos da instituição estão sendo alcançados;

- Analisar se a metodologia adotada atende a comunidade escolar;
- Verificar o desenvolvimento das estratégias de aprendizagem;
- Acompanhamento das atividades, e o protagonismo do estudante;
- Promover possíveis adequações na estrutura curricular, com vistas a ampliar o alcance das aprendizagens;
- Analisar se as competências a serem desenvolvidas pelo estudante estão de acordo com as necessidades exigidas pelo mundo do trabalho;
- Evidenciar a articulação entre teoria e prática para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso;
- Verificar se as propostas das ementas e unidades curriculares promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional.

A tabulação dos dados e análise dos resultados, e de responsabilidade da coordenação pedagógica e equipe gestora, após a tabulação e análise dos dados será discutida pela equipe pedagógica nas reuniões, com o propósito de compartilhar experiências, sugestões e avaliações dos pontos positivos e negativos, com o objetivo de proporcionar o aprimoramento no processo ensino-aprendizagem, das atividades, das práticas pedagógicas, dos projetos e na qualidade de atendimento da comunidade escolar.

Conselho de Classe

O Conselho de classe é um espaço importante para identificação das potencialidades e fragilidades de cada estudante. No Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, o Conselho de Classe, é realizado ao término de cada semestre, ou seja, ao término da unidade curricular, é realizada reunião para avaliação dos estudantes de forma individual. Com base nas informações e dados fornecidos pelo Conselho de Classe, é gerado relatório para apreciação das aprendizagens pela equipe gestora. Os casos mais graves que necessitem de maior atenção são identificados para que sejam verificadas as ações pedagógicas na recuperação das aprendizagens.

PROJETOS ESPECÍFICOS DA UNIDADE ESCOLAR

Na Educação Profissional e Tecnológica é possível desenvolver diversos projetos específicos, uma vez que os estudantes estarão se preparando para a vida e para o mundo do trabalho. A Unidade Escolar conta com espaço privilegiado para trabalhos que envolvam a comunidade interna e externa.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPP

Este documento configura-se como uma minuta do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria. Tão logo a comunidade escolar esteja constituída, faz-se necessário sua revisão e reelaboração com a participação de seus diferentes segmentos, por meio de reuniões pedagógicas coletivas, nas coordenações pedagógica por cursos, com o objetivo de proposição e acompanhamento de ações e a sua efetivação, considerando a possibilidade de flexibilização e de mudanças no planejamento, de acordo com as demandas da comunidade escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

DISTRITO FEDERAL. *Currículo em Movimento da Educação Básica: Educação Profissional e a Distância*. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Brasília, 2014.

_____. *Orientação Pedagógica da Orientação Educacional*. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Brasília, 2019.

_____. *Orientação Pedagógica da Educação Especial*. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal- SEEDF. Brasília, 2010a.

_____. *Orientação Pedagógica do Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem*. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Brasília, 2010b.

_____. *Portaria nº 1199 de 16 de dezembro de 2022. Estratégia de matrícula 2023.* Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Brasília, 2010c.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.* Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.* Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4a Edição, 2020.

_____. BRASIL/MEC. *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.* Instituído pela Portaria MEC no 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB no 5/2020.

_____. CNE. *Resolução CNE/CEB no 4/1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.* Brasília: CNE, 1999.

_____. CNE. *Resolução CNE/CEB no 1/2005.* Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto no 5.154/2004. Brasília: CNE, 2005.

_____. *Resolução no 2/2020-CEDF.* Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal. Conselho de Educação do Distrito Federal. Brasília, 2020.

_____. CNE. Nº 1 de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.. Brasília: CNE, 2021.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Guia PRONATEC de Cursos FIC / Ministério da Educação.* Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4a Edição, 2016.

_____LDB - *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. – 4. ed. – Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020.